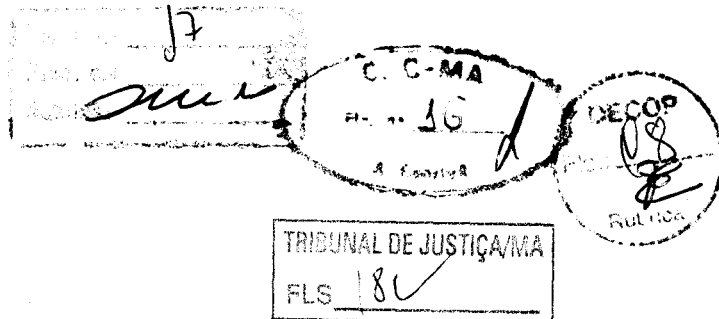


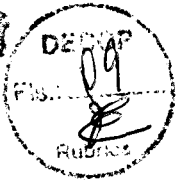
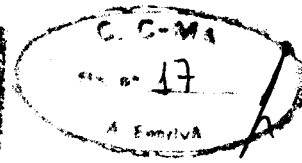
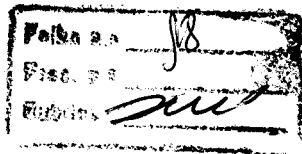


ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
PLANTÃO CENTRAL DA CIDADE OPERÁRIA

TERMO DE DEPOIMENTO
REGIANE SILVA VIEIRA

Aos oito dias de dezembro de 2003, nesta cidade de São Luís, na sala do cartório desta delegacia, onde presente se achava o Sr. ENOQUE LEMOS, Delegado de Polícia, comigo escrivão de seu cargo ao final assinado, aí compareceu REGIANE SILVA VIEIRA, natural de São Luís/MA, solteira, estudante, nascida em 04.01.1985, filha de Geraldino das Mercês Vieira e Rita de Cássia Gomes da Silva, residente na Alameda Santa Luzia, casa 06, qd. 48, Jardim Tropical I, fone 261-0215. Testemunha compromissada na forma da lei, e advertida das penas cominadas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, aos costumes nada disse. Ouvida pela autoridade RESPONDEU: QUE, há uma semana aproximadamente, seu irmão JONNATHAN SILVA VIEIRA, comunicava que iria buscar juçara com um amigo chamado CHAGAS; QUE, JONNATHAN não informou o local onde pegariam a juçara; QUE, no último Sábado, dia 06.12.03, por volta das 07:00 h, JONNATHAN saiu de casa sozinho, de bicicleta, dizendo que iria ao encontro de CHAGAS, certificar-se de que este iria buscar juçara conforme combinado, e caso positivo retornaria para comunicar a depoente; QUE, JONNATHAN não retornou; QUE, o mesmo não comunicou sua saída a nenhum familiar, apenas à depoente; QUE, ninguém da família conhece CHAGAS, mas diariamente JONNATHAN saía dizendo que iria a uma oficina, onde CHAGAS trabalha, corsertar sua bicicleta; QUE, a depoente já havia passado em frente da referida oficina algumas vezes, no entanto, nunca teve curiosidade de saber quem era o mecânico CHAGAS; QUE, ninguém da família questionou, até a ocorrência do fato, a amizade entre JONNATHAN e CHAGAS; QUE, mesmo antes da ocorrência deste fato, a depoente observou que a oficina de CHAGAS é muito freqüentada por adolescentes da idade de JONNATHAN; QUE, como dito anteriormente, por volta das 07:00 h do dia 06.12.03, JONNATHAN saiu de casa dizendo que iria a oficina de CHAGAS, sendo que a depoente foi informada posteriormente por pessoas que freqüentam a oficina, que JONNATHAN não havia estado na oficina; QUE a mulher de BETO (dono da

Regiane



oficina), chamada LILIAN, informou à depoente que JONNATHAN havia estado na oficina, e que CHAGAS não se encontrava no local, tendo chegado posteriormente à saída de JONNATHAN, isso às 07:30 h; QUE, LILIAN informou também que JONNATHAN não disse às pessoas que estavam na oficina onde iria depois que saiu de lá; QUE, por volta das 19:00 h, diante do desaparecimento de JONNATHAN, a depoente comunicou o fato ao padrasto do adolescente, Sr. MANOEL, tendo este comunicado o fato à polícia. E nada mais disse nem lhe foi perguntado, mandou a autoridade que se encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme vai por todos assinado.

AUTORIDADE

Enrique Lemes
Delegado de Polícia
Matrícula 1097443

DEPOENTE

Regiane Silva Vieira

ESCRIVÃO

J. F. Urbano